



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

## PROJETO DE LEI Nº. 015/2022.

Aprovado por TRABALHO LEGISLATIVO  
Em discussão Orçamento na reunião  
do dia 28/07/2022  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Travessa no Sítio Manoel Cosme, Zona Rural, Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pelo exercício do Mandato de Vereador deste Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte:

### PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica, a partir da vigência da presente Lei, denominada Travessa **RAMIRO MARINHEIRO DE ARRUDA**, a Travessa foi calçada a pouco tempo, é localizada no Sítio Manoel Cosme, as margens da PE 025, zona rural, conhecida popularmente pelo beco de Mirim.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, têm como fundamento principal, um grande atributo de um cidadão íntegro e de conduta inabalável, que nasceu e se criou nesta comunidade, além de ser um grande e importante colaborador no desenvolvimento das primeiras povoações da localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 28 de julho de 2022.

[Assinatura]  
**EDILSON PEREIRA DA SILVA**  
EDINHO DE NOFA  
VEREADOR